



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

**À Deputada Luisa Canziani**

**PROJETO DE LEI Nº 398/25** - da Sra. Laura Carneiro - que "dispõe que, nas aulas de educação física, os serviços de iniciação desportiva serão obrigatoriamente ministrados por profissionais de educação física com formação acadêmica específica na área e regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física".

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2025

Maurício Carvalho  
Presidente